

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000684-62.2022.8.16.0185
ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0001-18); ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA
(CNPJ 05.685.282/0003-93)

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA TRABALHISTA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Realizadas as considerações iniciais, passa-se a analisar as divergências apresentadas.

Publicado o Edital a que alude o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, foram endereçadas a esta Administradora Judicial cento e uma divergências de natureza trabalhista (Classe I).

Algumas divergências vieram acompanhadas de cálculos retirados de *sites* que realizam estimativas de rescisão e algumas outras continham também holerites dos funcionários. Algumas vieram desacompanhadas de qualquer documento.

Dentre os credores trabalhistas, apresentaram divergência: ADALBERTO CARVALHO DOS SANTOS; ADEMIR FERNANDES DO ROSARIO; ADMILSON DE JESUS ROCHA; ALAN JOSE PINHEIRO DOS SANTOS; ALCEU SILVEIRA JUNIOR; ALEX FERREIRA JARDIM; ALEXANDRE COSTA ALCANTARA; ALEXANDRE DUTRA DE MOURA; ALEXANDRO OLIMPIO QUINTAO; ALINE DA SILVA LIMA; ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; ANDRE LUIZ CARLOS MACHADO; ANDRE RICARDO GOMES DE MEDEIROS; ANDREIA FATIMA DE JESUS; ANDREIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA; ANGELO ALEXANDRE SOCCORRO; AURELIO DOS SANTOS PEREIRA; CARLOS GUILHERME DA SILVA; CELSO WANDER DUARTE VIEIRA; CLAUDIO DIVINO MATEUS; CRISTIANO DA ROCHA RESENDE; DARIL MAURILIO DOS SANTOS; DEIVISSON RODRIGUES DE ANDRADE; DELIO JOSE ESTEVES; DIRCEU CARVALHO REZENDE; EDERSON MARCELINO DE CASTRO; EDINARDO DE OLIVEIRA; EDSON



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RODRIGUES DA COSTA E SILVA; EDUARDO CESAR DA SILVA; EDUARDO JUNIO DOS SANTOS; ELIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR; EPITACIO MAGALHAES DE SOUSA; ERONILDO INACIO DA SILVA; EVALDO PEREIRA; FERNANDO PEREIRA ALVES; FLAVIO ANTONIO MOREIRA; FLAVIO DE SOUZA SANTOS; FLAVIO TIAGO CANDIDO; FRANCISCO LUCIANO DA COSTA LIMA; FREDERICO ANTONIO FERREIRA GUIMARAES; GILMAR FERREIRA GOMES; GILMAR MARQUES PEREIRA; GIUCILENE DE FATIMA MARTINS; HAENDER VIEIRA DE PAULA; HEBERT LUIZ DOS ANJOS; JARDEL FONSECA BORGES; JARDEL MENDES RODRIGUES DE LEAO; JESUINO SILVA DA COSTA; JHONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS; JOAQUIM FERREIRA DA SILVA; JOBSON JOSE DOS SANTOS SILVA; JOSE CARLOS DA SILVA BARROS; JOSE EDSON GALVAO MAIA; JOSE EVANGELISTA RESENDE DAMASCENO; JOSE IVO ALVES DE OLIVEIRA; JOSE RODRIGUES RABELO; JULIO GONCALVES BANDEIRA; JULIO ROSA DA SILVA; JULMAR OLIVEIRA DE SOUSA; KENIO CRISTIANO DE REZENDE; KRIS ALBERT HENRIQUES SILVA; LEONARDO PEREIRA BESSA; LUIZ HENRIQUE BATISTA MOREIRA; MAICON LUCAS BRUCIERI; MANUEL FERREIRA DE SOUSA; MARCELO APARECIDO DIONISIO; MARCIO MARQUES DIVINO; MARCO AURELIO SILVA; MARCOS FOSTER NUNES; MARCOS ROBERTO BRUCIERI; MARILIA MOURA DE OLIVEIRA BERNARDES; MICAEL OLIVEIRA SANTOS; MIZAEAL DE FREITAS MATILDE; NEREU AQUILES FERREIRA MARQUES; NILTON SANTOS SEVERINO; ORLEILSON SOUSA LIMA; PAULO EDUARDO MARTINS FRANCISCO; RAFAEL ALVES RODRIGUES DOS SANTOS; RENAN DA CRUZ SOUZA; RICARDO ANTONIO GOMES; RICARDO FERREIRA GOMES; RICARDO NUNES DA SILVA; RODMAN PATRICIO DA CUNHA; RODRIGO CESAR SILVEIRA; ROGERIO GARCIA DE SOUZA; RONIO APARECIDO DOS SANTOS; ROZILDO WELLINGTON MARTINS DA CRUZ; RUDSON GOMES MAIA; SERGIO LUIZ VIEIRA; SERGIO RODRIGO BRUM DOS SANTOS; SIDNEI ROBERTO FERREIRA ROSA; SIDNEY LOURENCO INACIO; TALISON RIBEIRO DOS REIS; TANCREDO WAGNER FARIAS DE SOUSA; VANDERLEI GONÇALVES; VICTOR JUNIOR TEIXEIRA DOS SANTOS; WASHINGTON MILER DE OLIVEIRA; WEBERT WESLY JUSTINO DUARTE; WEMERSON DE FREITAS SOARES; WESLEY LOPES RICARDO; WILIAN MOREIRA SILVA.

Em contato com o RH das Recuperandas, foi identificado que os Impugnantes acima permanecem laborando na empresa, não havendo que se falar em verba de caráter rescisório, de modo que **REJEITO** as divergências.

No entanto, as Recuperandas apontaram que, dentre os créditos relacionados naquele Edital, houve divergência em alguns, os quais **serão devidamente retificados**, a saber: CLAUDIO DIVINO MATEUS R\$ 1.244,37 e MICAEL OLIVEIRA SANTOS R\$ 1.245,10.



Ato contínuo, foi identificado que daquela relação alguns nomes não possuem créditos a receber e outros são funcionários de empresa alheia ao processo de Recuperação, em razão do que, nesta oportunidade **será promovida sua exclusão do QGC** dos seguintes nomes: ADAO BATISTA DE ALMEIDA; ADRIANO VIEIRA DA SILVA SANTANA; ANA PAULA DE JESUS CREMA; ANDRE LUIZ PEREIRA LOPES; ANTONIO RODRIGUES MARAFIGO; ATALIBAS JUVENAL DE PAULA; AURELIO DOS SANTOS PEREIRA; CARLOS EDUARDO CORDEIRO CORREIA; CARLOS MIRANDA DOS SANTOS; CLAUDIO EGAS DE OLIVEIRA; DANIEL TAQUES VALENTIN; DIEGO FRANCISCO DE JESUS; DIRCEU NUNES DE FARIA JUNIOR; EDINARDO DE OLIVEIRA; EDUARDO DE ARAUJO CORREIA; ELIANA PATRICIA BARRETO; ENEILE CAROLLYNE FRANCO BESSA GUIMARAES; ERICK BUCK DE JESUS; ERIVELTO JOSE FERNANDES; EVERTON DE CARVALHO MONTEIRO; EWERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO; FABIANO CORREA FERREIRA; FABRICIO DE BRITO OLIVEIRA; FLAVIA MORGENIA DA SILVA NASCIMENTO; GEAN ALFREDO DE SOUZA JUNIOR; GETULIO COELHO GOMES; GUILHERME QUILES FUJITA; IVANHOE CALDAS DOS SANTOS DE JESUS; JAIR MACHADO; JARDEL ADRIANO DOS SANTOS; JOAO PAULO LUCAS DA SILVA; JOSE ANGELO AGNER MAIA; JOSE APARECIDO TRELHA MORINIGO; JOSE ELIBERTO BROWN DE LIMA; JOSE RICARDO AMANCIO DE FREITAS; JULIANA DE SOUZA LIMA; JULIANO DE LARA; KETELYN KAREN PACHECO DE MORAES; LEOCADIO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS; LEONIDAS DE JESUS PEREIRA DA SILVA; LUAN GUSTAVO BAHIA DA CRUZ; LUCAS BATISTA DA SILVA; LUCAS FELIPE CRUZ; MARCELO KATSUO FURUTA; MARCOS PAULO MONTEIRO; MARCOS VINICIUS COLTRO; MARIANA ARAUJO PEREIRA; MAYCON SERGIO PINTO; PEDRO HENRIQUE MOREIRA NICOLAU; ROBSON APARECIDO CAIRES DOS SANTOS; RODRIGO GUDE; RODRIGO JOSE DE FREITAS JUNIOR; RODRIGO PINHEIRO VIDAL; RODRIGO VIEIRA ALVES; SANDER ELIAS RODRIGUES; SANDRA DE FATIMA TEIXEIRA; THAIS GUIMARAES MARTINS; UELITON CRUZ DE CARVALHO; VALTER CLARINDO DOS SANTOS; VANDERSON FERREIRA CALAZANS; VERCY BERTON DA CUNHA; WELLINTON SANTOS TIBILIER; WILLIAN DE FREITAS LOURENCO; WILTON DEUNER GONCALVES.

Na petição inicial, a Recuperanda apresentou alguns nomes cujos créditos não eram líquidos, razão pela qual seus nomes não figuraram do Edital a que alude o art. 52 da LFRJ. Nesta oportunidade são retificados os valores apontando liquidações, ainda que estimadas, quais sejam: ADEMIR LIMA DE SOUZA R\$ 3.000,00; ADILSON APARECIDO DO PRADO R\$ 5.000,00; ALESSANDRO DA SILVA DEL ANGELO R\$ 1.653,39; ALESSANDRO DINÃO DE SOUZA R\$ 6.000,00; ALESSANDRO SANTOS RIBEIRO DE SOUZA R\$ 20.000,00; ALEX SANDRO APARECIDO DE CAMARGO R\$ 2.000,00; ANDRÉ CORDEIRO



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

FERREIRA MAIA R\$ 10.000,00; ANDRESSA FERREIRA DIAS R\$ 13.263,77; ANTÔNIO DA LUZ R\$ 22.000,00; BEDOINO DOS SANTOS R\$ 27.580,46; BRUNO SILVEIRA DE MELO R\$ 5.000,00; CLEBIO DA SILVA BARRETO R\$ 6.692,04; CRISTIANO BEZERRA R\$ 30.000,00; DANIEL MARTINS PIMENTA R\$ 7.000,00; DANIEL NEEMIAS DA SILVA R\$ 7.000,00; DIARONE VEIGA DE SOUZA R\$ 20.000,00; DOUGLAS FERNANDO CUNHA ANDRADE R\$ 7.000,00; EDNEI MOREIRA DIAS R\$ 10.000,00; EDSON CUNHA CLARO R\$ 20.000,00; EDSON VANDERLEI IVOLSKI R\$ 37.629,90; ELTON JÚNIOR SCHNEIDER R\$ 30.000,00; EMERSON DE JESUS CASTRO R\$ 5.000,00; ESEQUIEL JOSE SANTOS DE LIMA R\$ 5.000,00; ESEQUIEL JOSÉ SANTOS DE LIMA R\$ 5.000,00; HITALO STEFANE MARTINS R\$ 30.000,00; IVONETE RIBEIRO R\$ 10.000,00; JAIR FRANÇA R\$ 10.000,00; JOÃO CORREA R\$ 10.000,00; JOÃO EDUARDO CORREA R\$ 41.500,00; JOÃO GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES R\$ 8.000,00; JOÃO MARCELO GONÇALVES DA SILVA R\$ 20.000,00; JOELISON CABRAL MENDES DO NASCIMENTO R\$ 20.000,00; JOSÉ FERREIRA FILHO R\$ 20.000,00; JOSÉ HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00; JOSÉ LAÉRCIO MOREIRA R\$ 9.000,00; JOSUÉ PIRES R\$ 25.000,00; JULIO CEZAR MAIA R\$ 47.933,05; LAÉRCIO SEZINANDO RIBEIRO R\$ 30.000,00; LEANDRO SILVEIRA SANTOS LIMA R\$ 12.000,00; LEONARDO OLIVEIRA MORO R\$ 630.000,00; LUIS CARLOS DA SILVA R\$ 50.000,00; MARCOS ALVES ESTEVÃO R\$ 10.000,00; MAURÍCIO JOSÉ MOREIRA R\$ 10.000,00; MAYCON LUIZ PEREIRA DA SILVA R\$ 2.000,00; MICHAEL DOUGLAS MOREIRA R\$ 5.000,00; RAFAEL FALABRETTI DE OLIVEIRA R\$ 6.000,00; RAIMUNDO IVANOSKI R\$ 5.000,00; RICARDO AUGUSTO BACCINI REIMANN LUZ R\$ 25.000,00; RICARDO JOSÉ MENDES LUIZ R\$ 4.287,97; ROBERTO DO ROSÁRIO DA ROSA R\$ 60.000,00; ROBSON PEREIRA DE JESUS R\$ 50.000,00; RODRIGO ALVES DA SILVA R\$ 54.000,00; ROGER DOS SANTOS DE ARAÚJO R\$ 10.000,00; RONALDO BASILIO DE ASSIS R\$ 15.000,00; SAMUEL PINTO DOS SANTOS R\$ 48.000,00; VILES PEREIRA DOS SANTOS R\$ 9.000,00; VILMAR BURGE R\$ 5.000,00; VILMAR DE CASTRO NETO R\$ 4.000,00.

Depois de obtidas informações junto às Recuperandas, os seguintes Credores tiveram seus créditos alterados de maneira a se considerar valores potencialmente devidos e apurados relativamente ao período de trabalho anterior ao do ajuizamento da RJ, a saber: ADANN SILVA DA COSTA R\$ 1.200,00; ADRIANO JOSE DA SILVA R\$ 1.859,53; AIRTON JOSE RODRIGUES R\$ 933,33; ALAN ANDERSON ALCANTARA DE SOUZA R\$ 1.030,22; ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 3.025,49; ALEX ANTONIO MORAIS R\$ 1.291,91; ALEXANDRE FERNANDES R\$ 1.859,09; ALEXANDRE LUIZ GERALDO R\$ 1.973,06; ALEXANDRE MARCATE R\$ 2.169,62; ALINE MARA BARBOSA BORGES R\$ 1.060,63; AMARILDO JUNIO SANTOS PEREIRA R\$ 520,00; ANDERSON DE CASTRO RIOS R\$ 1.800,90; ANDRE BARROS DA CRUZ R\$ 1.847,23; ANDRE LUIZ BARCELOS R\$ 1.492,89; ANGILIANE



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

DINIZ S. DE LIMA DE OLIVEIRA R\$ 1.583,33; ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA R\$ 2.524,66; ANTONIO DOS SANTOS GOMES R\$ 1.655,52; ANTONIO DOS SANTOS MATEUS R\$ 1.261,58; ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA R\$ 4.027,44; ARIOSVALDO NASCIMENTO SANTOS R\$ 1.733,33; ARLINDO GONCALVES R\$ 3.831,66; BALTAZAR SILVESTRE R\$ 1.456,00; BARBARA BARBOSA SANTOS R\$ 3.666,66; BEATRIZ COSTA MARTINS R\$ 868,40; BENEDITO MARSAL R\$ 2.765,10; BRUNO APARECIDO COSTA R\$ 3.416,66; BRUNO GONCALVES FERREIRA R\$ 1.298,99; CAIO JOSE DE SOUZA R\$ 3.486,44; CAIO PIRES CARVALHO R\$ 912,58; CARLOS EDUARDO PEREIRA R\$ 967,98; CARLOS PINHEIRO DA ROCHA R\$ 1.662,82; CARLOS RODRIGO DA SILVA R\$ 480,00; CARLOS VIEIRA DA CONCEICAO R\$ 2.765,10; CASSIO HENRIQUE MENEZES R\$ 1.737,84; CICERO DE SOUZA CAVALCANTE R\$ 833,33; CINTIA CRISTINA BENFICA R\$ 1.489,74; CLAUDIO CHIMENES R\$ 3.688,99; CLAUDIO DIVINO MATEUS R\$ 1.244,37; CLAUDIO JUNIO RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.888,73; CLAUDIO MARINS PEREIRA R\$ 1.468,34; CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR R\$ 843,50; CLAUDIOMAR GOMES DA SILVA R\$ 947,22; CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA R\$ 1.539,37; CLECIANE DA SILVA DORNAS R\$ 505,00; CLEITON COSTA DOS SANTOS R\$ 268,82; CLEZIO ADRIANO DOS SANTOS R\$ 678,92; CRISTIAN DONIZETE MONTEIRO R\$ 764,59; DAIANE MENDES FILADELFO DE CASTRO R\$ 1.333,33; DANIEL NUNES CAMPOS R\$ 3.304,88; DARCELO DOS REIS COSTA R\$ 1.764,48; DAYWISON HENRIQUE INACIO TEIXEIRA R\$ 671,65; DEIVID LUIS DE OLIVEIRA R\$ 1.833,17; DEJAMILTO DOS SANTOS R\$ 200,00; DENILSON DOS SANTOS LOPES R\$ 1.466,66; DIEGO CRISTALINO DA SILVA R\$ 468,82; DIOGO ALBERT DA SILVA RODRIGUES R\$ 916,66; DIOGO SOUZA DE ALMEIDA R\$ 1.683,12; DONIZETI FERREIRA DE ALMEIDA R\$ 2.765,11; DOUGLAS RODOLFO DA SILVA R\$ 1.060,31; EDER RAFAEL SILVA R\$ 1.019,04; EDGARD ALEXANDRE DA CRUZ R\$ 1.266,66; EDGELSON ALENCAR LUIZ R\$ 1.384,55; EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO R\$ 356,00; EDNALDO GOMES DA SILVA R\$ 1.925,00; EDSON JOSE DE SOUZA R\$ 1.347,27; EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA R\$ 1.302,32; EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.291,79; EDUARDO HENRIQUE FERNANDES ALVES R\$ 993,49; EDUARDO VENTURA DE LIMA R\$ 3.663,88; EDUARDO WENCESLAU DE ABREU FILHO R\$ 387,56; EGUINALDO JOSE DA SILVA R\$ 1.227,13; ELEOMAR RODRIGUES ALVES R\$ 969,53; ELINEAN GUSTAVO DA SILVA R\$ 1.375,24; EMERSON ELIAS DE MORAIS R\$ 1.243,13; EMERSON WILKER DE SOUZA SILVA R\$ 1.594,30; EMILIO HENRIQUE BALDUINO R\$ 1.488,90; ERLY MONTEIRO DA COSTA R\$ 1.266,66; EVANGELO TALICIANO DA SILVA MORAIS R\$ 5.169,54; EVERALDO JUSTINO DA COSTA R\$ 114,67; EVERTON MURILO LARA VARGAS R\$ 1.418,90; FABIANO DE OLIVEIRA LIMA R\$ 1.028,85; FABIANO LIMA R\$ 1.204,27; FABIANO PINTO DA CONCEICAO R\$ 1.220,21; FABIO ALESSANDRO DE AZEVEDO R\$ 4.000,00; FABIO DOS REIS TEIXEIRA R\$ 1.265,40; FABIO SANTOS SOUZA R\$ 1.267,55; FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES R\$ 244,44; FERNANDO



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ALEXANDRE BOAVENTURA R\$ 1.496,87; FERNANDO DIAS ROCHA R\$ 1.222,96; FERNANDO ROBERTO DA SILVA R\$ 1.794,95; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 1.212,32; FREDERICO ABREU SENA QUINTAO R\$ 933,33; GELSIMAR SEBASTIAO GONCALVES R\$ 1.759,97; GEOVANE RODRIGUES R\$ 2.584,37; GERALDO DE ANDRADE SILVA R\$ 1.148,20; GERALDO TEIXEIRA DA SILVA R\$ 1.623,00; GILBERTO MARCIAL MARTINS R\$ 2.284,21; GILVANDO RAMALHO DOS SANTOS R\$ 2.595,17; GUILHERME ADRIANO DA SILVA R\$ 1.456,54; GUILHERME ASSIS DA CRUZ R\$ 1.125,34; GUSTAVO LEMOS DE PAULA FONTES R\$ 1.145,75; HELIO VALERIANO RODRIGUES R\$ 1.450,08; ISABELA DE OLIVEIRA RAIMUNDO R\$ 388,89; ISRAEL BRAGA R\$ 2.284,21; IZAIL BUENO XAVIER R\$ 5.750,39; JADERSON FIRMINO DA CUNHA R\$ 695,00; JAILTON BARROS DE SOUSA R\$ 3.305,54; JAIR JOSE PEREIRA JUNIOR R\$ 1.168,15; JAIRO RODRIGUES SABARA R\$ 2.765,10; JEAN PAULO BARBOSA FIDELIS R\$ 1.391,05; JEILSON SILVA DOS SANTOS R\$ 3.308,16; JERONIMO VAZ DA SILVA FILHO R\$ 1.537,61; JERRY ADRIANI DA CRUZ R\$ 1.478,38; JESSICA KAREN ALVES DA COSTA R\$ 468,82; JOACY DA SILVA FONSECA R\$ 1.351,60; JOAO BATISTA DA SILVA R\$ 1.213,44; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 1.341,42; JOAO BATISTA VAZ R\$ 1.463,37; JOAO BRAZ MENDES FILHO R\$ 2.755,54; JOAO PAULO ALMEIDA DE SOUSA R\$ 680,00; JONAS AUGUSTO FERREIRA R\$ 680,54; JORGE GONCALVES R\$ 1.358,88; JORGE RODRIGUES ORCAY R\$ 1.348,74; JOSE AUGUSTO DA COSTA R\$ 1.506,84; JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO R\$ 1.322,43; JOSE CARLOS ARAUJO R\$ 3.364,37; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA R\$ 3.726,87; JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS R\$ 1.908,70; JOSE FELICIANO NASCIMENTO SANTOS R\$ 4.093,06; JOSE FRANCISCO DA SILVA R\$ 1.310,95; JOSE MARCOS DA SILVA R\$ 3.349,67; JOSE PEREIRA LEITE R\$ 3.245,99; JOSE VANDERLEI DE CASTRO R\$ 1.287,58; JOSIMAR DIAS EZEQUIEL R\$ 1.123,70; JOSUE CASSIMIRO ROSA JUNIOR R\$ 1.175,57; JUAREZ GONCALVES R\$ 4.929,10; JULIANO ROSA DE OLIVEIRA R\$ 1.228,76; JULIANO SANTOS CELESTINO R\$ 2.318,17; JURACINO MIGUEL SANTANA R\$ 1.454,65; JURANDIR APARECIDO DOS SANTOS R\$ 1.322,44; KARLA HAKEMI FUKUCHIMA R\$ 2.138,87; KEMILI CRISTINA PEREIRA R\$ 1.033,66; KENNEDY RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 2.152,80; LARISSA SOARES LAUER R\$ 2.185,33; LEANDRO AMORIM ALVES R\$ 200,00; LEANDRO GONCALVES ALVES R\$ 1.215,23; LEOCADIO DOS SANTOS DE CARVALHO R\$ 2.621,66; LEONARDO APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 1.632,76; LEONARDO DO ROSARIO GALDINO R\$ 2.731,29; LEONARDO MENDES FERREIRA R\$ 1.512,09; LETICIA CRISTIAN ROSA R\$ 665,13; LINCON VAZ DE RESENDE R\$ 1.517,39; LUAN MENDES GOMES R\$ 367,10; LUCAS DANIEL DIAS R\$ 1.156,84; LUCAS RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 1.622,65; LUCAS VINICIUS CRUZ R\$ 2.789,87; LUCIANA CRISTINA SANTOS R\$ 2.210,47; LUCIANO AMORIM ALVES R\$ 1.200,00; LUCIANO EUCLIDES DA SILVA R\$ 1.315,95; LUCIANO MONTEIRO DA CRUZ R\$ 699,23; LUCILENE ABADIA MATEUS MARTINS R\$ 2.277,29; LUIZ AUGUSTO ASSUMPCAO R\$



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

2.765,11; LUIZ CARLOS DA SILVA R\$ 2.765,11; LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA R\$ 841,56; LUIZ GUSTAVO PAULA DE JESUS R\$ 1.240,50; LUIZ PAULO QUEIROZ RAMOS R\$ 1.953,29; LUIZ RODOLFO DA GUIA R\$ 1.455,89; MARCELO CONTE DE SOUZA R\$ 659,67; MARCIO ANTONIO VIEIRA R\$ 3.046,50; MARCIO GLEIDSON MONTEIRO C NASCIMENTO R\$ 219,50; MARCO AURELIO ULISSES DE SOUZA R\$ 2.472,65; MARCOS ANTONIO DE RESENDE R\$ 573,34; MARCOS ANTONIO VIEIRA CAVALCANTE R\$ 9.367,06; MARCOS AURELIO MARTINS R\$ 1.431,91; MARCOS FERREIRA BRANDAO R\$ 265,66; MARCOS FLAVIO PEREIRA R\$ 3.058,01; MARCOS LEANDRO MOISES R\$ 1.521,36; MARCOS LIMA ROCHA R\$ 1.500,00; MARCOS MARTINS GONÇALVES R\$ 1.523,90; MARCOS ROBERTO BATISTA R\$ 2.765,11; MATHEUS MUNIZ DE FREITAS R\$ 4.548,50; MAURICO BORGES R\$ 2.747,18; MAURO CELIO DA SILVA ALVES JUNIOR R\$ 1.655,74; MAYRON SERGIO SIMOES GOMES R\$ 2.176,82; MICAEL OLIVEIRA SANTOS R\$ 1.245,10; MICHEL APARECIDO SALES R\$ 917,11; MOISES ANTUNES PEREIRA R\$ 1.265,71; MOISES ELIAS RIBEIRO R\$ 2.904,00; MOZART DOS SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 1.306,06; NATALIA GOMES ROCHA R\$ 3.261,28; NELSON CANDIDO R\$ 2.765,63; NICK JACKSON FELIX RENNO R\$ 2.583,33; NILSON ALVES PEREIRA R\$ 8.767,59; NORIVAL DE JESUS MATIAS MENINO R\$ 2.765,62; ODAIR GREGORIO DA SILVA R\$ 2.765,64; OTAVIO GABRIEL DE SOUZA SOARES R\$ 3.788,00; PABLO HENRIQUE SILVA DE MORAIS R\$ 1.397,24; PAULO APARECIDO DOS SANTOS R\$ 1.031,27; PAULO AUTRAN CORREA FERREIRA R\$ 1.170,53; PAULO RIAN BATISTA DA CRUZ R\$ 7.309,51; PAULO ROGERIO ALVES R\$ 1.187,58; PEDRO DE MOURA VIEIRA R\$ 2.031,90; PEDRO VALERIANO NETO R\$ 1.203,27; PYTER FAGUNDES DA SILVA R\$ 731,99; RAFAEL BORGES MARTINS R\$ 1.012,14; RAFAEL MARTINELLI DE MENEZES R\$ 680,54; REGINALDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 2.765,00; REINALDO FERNANDES PEREIRA R\$ 6.804,57; RENATA XAVIER R\$ 879,07; RENATO JULIO DA SILVA R\$ 1.429,15; RICHARD ALEXANDRE DA SILVA R\$ 1.246,68; ROBERTO LEANDRO AVELINO DA SILVA R\$ 506,71; ROBSON MARINS R\$ 870,30; RODRIGO GONCALVES R\$ 3.117,04; ROGERIO APARECIDO DONIZETE CAETANO R\$ 1.160,73; ROMILDO FIRMINO R\$ 1.284,13; ROMULO ROBERTO TEIXEIRA R\$ 1.533,34; RONALDO DA SILVA ROCHA R\$ 1.182,28; RONEI MARTINS AMORIM R\$ 875,00; RONISMAR FELIPPE R\$ 3.831,65; ROSEMARY SILVA MARTINS R\$ 1.203,18; ROSEMIR CACIATORE R\$ 3.726,89; RUBEM BISPO SANTOS R\$ 360,00; SHERLEY ATILA RODRIGUES DA SILVA R\$ 1.036,04; SILVIO CEZAR COELHO R\$ 1.241,89; SILVIO DOS REIS DE MELO R\$ 1.445,67; SIMONE UKACHENSKI BASSANI R\$ 5.187,78; SIVANIL ANTONIO DE CARVALHO R\$ 2.933,00; SUFLAVI DE LIMA XAVIER R\$ 1.000,00; TARSSON FONTOURA GOMES R\$ 1.569,54; TEYLOR APARECIDO DE MATOS R\$ 1.082,67; THIAGO BALTAZAR DO CARMO FERNANDES R\$ 1.226,91; THIAGO BRUNO FARIA NASSER VILELA R\$ 2.355,56; TIAGO HENRIQUE DA SILVA R\$ 2.266,66; TIAGO ROBERTO DE CARVALHO R\$ 1.625,89; TIAGO VIEIRA DA SILVA R\$



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

1.214,27; TULIO ALBERTO BORGES R\$ 912,94; UELTON FERREIRA SOARES R\$ 1.347,23; VAGNER ARNEQUINI R\$ 1.803,35; VAGNER MUNIZ DA SILVA R\$ 5.360,67; VAILSON REIS BATISTA COELHO R\$ 1.733,33; VALDEMIR RIBEIRO DA TRINDADE R\$ 3.246,00; VALDEVINO BATISTA DA SILVA R\$ 1.803,35; VALDIR DIAS DE RAMOS R\$ 2.163,93; VALDIR NUNES DA SILVA R\$ 3.692,64; VALTER MOTA TEIXEIRA R\$ 610,90; VANDERLEI MARIA CAMPOS R\$ 1.944,16; VICTOR FREITAS DE ANDRADE R\$ 400,00; WAGNER TARGINO R\$ 3.188,88; WAGTON JOSE MARTINS R\$ 662,25; WASHINGTON DE SOUZA MANHAES R\$ 2.093,00; WASHINGTON HUBIRATTAN DA SILVA R\$ 942,53; WELIGTON GOMES DE MENEZES R\$ 1.530,71; WELLITON CIRINO DE ANDRADE R\$ 5.971,87; WERIDAN FERREIRA DE JESUS R\$ 1.200,00; WEVERTON ANTONIO DOS REIS SIMAO R\$ 1.412,45; WILKER SANTIAGO ALVES R\$ 669,62; WILLIAM DONIZETE DE SOUSA R\$ 1.127,06; WILLIAM FALANGO R\$ 2.439,00.

Os nomes não relacionados neste documento não sofreram remoção ou alteração no valor indicado no QGC.

É nestes termos a solução apresentada.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249